



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 028, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 17.090,80 (DEZESSETE MIL E NOVENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 7.135 de 26 de Dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 17.090,80 (DEZESSETE MIL E NOVENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Planejamento e Urbanismo, no que diz respeito a futura contratação de empresa para execução da obra da área de esporte e lazer do Bairro Patacão no âmbito do contrato de repasse nº 913331/2021, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
1.179	449051000000 Obras e Instalações	1501	839	R\$ 17.090,80
TOTAL				R\$ 17.090,80

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução a seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
1.135	339039000000 Outros Serviços de Terceiros - PJ	1500	598	R\$ 17.090,80
TOTAL				R\$ 17.090,80

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 17 de Fevereiro de 2023.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL